

### RESOLUÇÃO COMDCA - Nº 018/2023

Dispõe sobre a autorização para a contratação de empresa especializada para a elaboração e aplicação da avaliação para os candidatos ao cargo de conselheiro tutelar.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, através de sua presidente, usando de suas atribuições legais, conforme o disposto no de artigo 12 do Regimento Interno.

**Considerando** a Lei Municipal nº 19.862/2015 a qual dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das outras Providências;

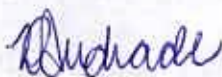
**Considerando** a ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do dia **11 de abril de 2023**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS** abrir os procedimentos necessários para a contratação de empresa especializada para a elaboração e aplicação da avaliação para os candidatos ao cargo de conselheiro tutelar, conforme consubstanciado no Edital nº 001/2023.

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor após sua publicação.

Santarém - PA, 11 de abril de 2023.



**Roselene Maria Duarte Andrade**  
Presidente do COMDCA